



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 621/2021

DATA: 12 de julho de 2021

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **12 de julho de 2021**, o Sr. **Jose Wagner Bembe**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, Classe "A", Nível 07, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2691, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretária Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.